

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE



EDITAL nº 069/2015

Luiz Carlos Pfleger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, **altera redação da Cláusula 12**, do Edital nº 068/2015 referente às inscrições ao **Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE**, a saber:

Art. 1° - A redação na cláusula 12 passa a ser a seguinte:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Caso não sejam preenchidas as vagas oferecidas, a UNIPLAC reserva-se o direito de tentar a inclusão de acadêmicos no Sistema UNIEDU Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina, via Secretaria de Educação Superior SED.
- 12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional do Programa.
- Art. 2º Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital 068/2015.

Lages, 27 de abril de 2015.

Luiz Carlos Pfleger Reitor